



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA. Às vinte horas do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves, e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos votos. Prosseguindo, sucedeu para a discussão e votação em segundo turno dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023**, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de São José da Barra o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL)", de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências" - valor de R\$ 8.586,48 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – com finalidade de obter serviços de saneamento e apoio, como assessoria nas áreas ambiental e de saneamento básico, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" - valor de R\$ 271.960,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta reais) – com finalidade de aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto

Ematilde Nepurino

[Handwritten signatures]

